

Câmara Municipal de Barueri

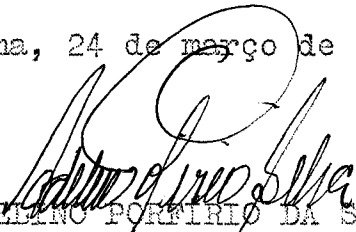
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 110 /87 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da
Douta Mesa, no sentido de que S.Exa. estude a possibilidade da
contratação de dois garis, para atender partes do Jardim Silveira
e principalmente a Av. Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão.

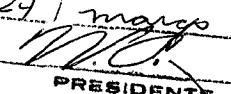
Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 24 de março de 1987.


ADELFINO PORTIRIO DA SILVA
Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, consideran-
do que as ruas do bairro em questão de há muito tempo vêm necessi-
tando de limpeza, portanto, necessário que sejam tomadas providên-
cias, pois assim teremos as ruas limpas e mais higiene, principal-
mente para as crianças escolares.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	242
Livro n.º	01 fls. 067
Entrada em	24/03/87

A SECRETARIA:
Providenciar conforme
pede a Propositura
Em 24/ março 1987

PRESIDENTE

Of. nº 265/87 - 27.03.87

Resp. Of. nº 210/87 G.P. - 02.04.87